



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO.SR.**  
**JERSON PAPI DE SOUZA**  
**DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Providenciar, junto ao setor competente, para ser estabelecida a proibição para subida de caminhão as seguintes localidades:
  - 1) Trecho da Rua Poeta João Carneiro de Rezende situado entre a Rua Casemiro Osório e a Rua Coronel Machado; e
  - 2) Trecho da Rua José de Oliveira Lopes situado entre a Rua Casemiro Osório e a Rua Rio Branco.

**JUSTIFICATIVA:**

Citados trechos de rua são bastante íngremes, motivo pelo qual deve-se impedir o trânsito de caminhões, pois, ao nosso ver, oferece risco de ocorrer acidente.

Na última quinta-feira, no trecho mencionado da Rua Poeta João Carneiro de Rezende, ocorreu um acidente, onde um caminhão não conseguiu subir a rua, voltou e bateu na casa do senhor Luciano Rezende Abreu.

Trata-se de uma medida que entendemos necessária e que não irá prejudicar o acesso, pois existe outras rotas que poderão ser tomadas por caminhões para acesso à Rua Coronel Machado.

Para tanto, conto com o apoio e a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o Senhor Prefeito para que esta solicitação atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de abril de 2021.

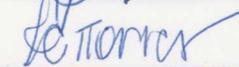
  
**João Batista Machado Filho**  
Vereador

  
**Jerson Papi de Sousa**  
Vereador

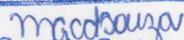
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

Aprovado(a) em: 05 / 04 / 2021

Presidente: 

Secretario: 



  
**Maria Geralda Castro de Souza**  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG